



# Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO  
CAPELA DE ALTO  
ALEGRE/BA.

segunda-feira, 4 de novembro de 2019  
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. **0040**

Caderno 1 ♦ Página: 1



**Presidente:**

José Jaackson dos Santos Coelho

**Vice-Presidente:**

Valdener Araújo dos Santos

**1º. Secretário:**

Ronivaldo Ferreira de Almeida

**2ª. Secretária:**

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de  
Capela do Alto  
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉[diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)

Criado pela Lei Municipal nº.  
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões  
da Câmara Municipal

**SESSÃO**  
**17<sup>00</sup>**  
**QUINTA.**

[www.camaradecapela.com](http://www.camaradecapela.com)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

» EDITAL DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR.



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa  
oficial**

A publicidade **LEGAL**  
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
M:15653533000140  
Av. Brasil, 1100 - 11º andar - Centro - Capela do Alto Alegre - BA  
CNPJ: 16.080.888/0001-01  
Insc. Est. 15653533000140  
Insc. Mun. 15653533000140  
Insc. Fed. 07.080.888/0001-01  
Data: 2019-11-04 16:07:22



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA**

### **EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, Vereador José Jaeckson dos Santos Coelho, no uso de suas atribuições legais, considerando a licença do exercício do mandato do Vereador Ronivaldo Ferreira de Almeida, conforme Decreto nº. 118 de 1º de novembro de 2019, o nomeando Secretário Municipal de Assistência Social; considerando o resultado da eleição municipal de 2016, convoca o primeiro suplente da coligação **A FORÇA DO TRABALHO** o **Senhor Elison Tadeu Oliveira de Queiroz**, para tomar posse no cargo de Vereador licenciado, em Sessão Plenária Ordinária, a ocorrer no dia 07 de novembro de 2019, as 17:00hs, na Sede da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 04 de novembro de 2019.

**José Jaeckson dos Santos Coelho**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA**

### **EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, Vereador José Jaeckson dos Santos Coelho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54, § 4º da Lei Orgânica Municipal, no Art. 54 do Regimento Interno; considerando o licenciamento do Vereador eleito pela coligação **A FORÇA DO TRABALHO**, Ronivaldo Ferreira de Almeida, **CONVOCA** para posse do Primeiro Suplente de Vereador **o Senhor Elison Tadeu Oliveira de Queiroz** da Coligação **A FORÇA DO TRABALHO**, a qual será realizada na Sessão Plenária Ordinária no dia 07 de novembro de 2019, às 17:00hs, na Sede da Câmara Municipal.

É requisito indispensável para a posse a apresentação do diploma fornecido pela Justiça Eleitoral, a declaração de bens e a declaração de desincompatibilização do exercício de cargo público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Capela do Alto Alegre, 04 de novembro de 2019

**José Jaeckson dos Santos Coelho**  
Presidente

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.